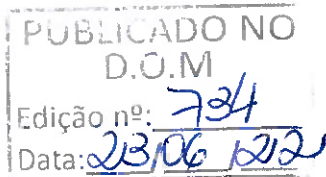




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 926, DE 22 DE JUNHO DE 2022.



“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO – SISPLAN, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.177/20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo nº 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade da composição da Comissão Especial do Sistema de Planejamento – SISPLAN, conforme determinações contidas no Decreto nº 6.177, de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 1º do Decreto nº 6.177, de 15 de janeiro de 2020, como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO**, identificada pela sigla **SISPLAN**, os servidores públicos a seguir relacionados, integrantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano:

- I - **CAMILA FLÁVIA ROSA BARRETO**
R.G. nº 47.531.897-3
- II - **CAMILA MARTINS DA SILVA**
R.G. nº 32.911.727-0
- III - **GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS**
R.G. nº 36.150.893-1
- IV - **JAIME ALBERTO ZAMBELLI**
R.G. nº 21.652.709-0
- V - **MURILO SOLDERA SILVA**
R.G. nº 41.303.978-X

Parágrafo único. O **SISPLAN** será presidido e secretariado, respectivamente, pelos servidores públicos: **Murilo Soldeira Silva** e **Camila Martins da Silva**, nos termos do §1º do art. 1º, do Decreto nº 6.177/2020 e suas alterações.

Art. 2º A Comissão Especial do Sistema de Planejamento – SISPLAN, na execução de seus trabalhos, deverá atender as determinações contidas no Decreto nº 6.177, de 15 de janeiro de 2020.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 926/2022 – Fls. 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 1.476/2021.**

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de junho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo